



PORTARIA Nº 32/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS MACÊDO** da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e autoriza a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS MACÊDO**;

CONSIDERANDO a certificação emitida pelo Setor de Recursos Humanos quanto à aquisição do direito às férias relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação expressa da servidora quanto ao interesse na conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS MACÊDO**, matrícula nº 0000043-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º O gozo das férias dar-se-á pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 10 de julho de 2026 e 29 de julho de 2026.

Art. 3º Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Art. 4º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais pertinentes e aos Setores de Contabilidade e Financeiro que adotem as providências necessárias ao pagamento das verbas decorrentes desta Portaria, observadas as normas legais aplicáveis.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2426



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 16 de junho de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal



Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000
E-mail: presidencia.cmln@gmail.com
C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02

Publicado por:
JOSIANE DE MEDEIROS GOMES
Código Identificador: 37221778